



PORTARIA Nº. 240/2024

Designa Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações e documentos anexos ao Protocolo sob nº. 10056/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, para cada grupo operacional, conforme o artigo 3º da Portaria nº. 378/2014 e a Lei Complementar nº. 002/2012, como segue:

I- Grupo Ocupacional I – Administração Geral:

Servidor	Representante
Vanderlei Roberto Carniel	Sindicato
Jorge Lucas Pereira da Costa	Grupo Ocupacional
Amanda Perbeline dos Santos	Executivo

II- Grupo Ocupacional II – Atividades Operacionais:

Servidor	Representante
Amauri Ortiz Mosquer	Sindicato
Ivan Resende da Costa	Grupo Operacional
João Edivã Ignácio	Executivo

III- Grupo Ocupacional III - Saúde e Promoção Humana:

Servidor	Representante
Silvana Navroski	Sindicato
Igor Alexey Morskei	Grupo Ocupacional
Andrey Romaniuk	Executivo

IV- Grupo Ocupacional IV – Serviços Gerais:

Servidor	Representante
Maria Ines Gonçalves	Sindicato



Leandro Barbosa da Silva	Grupo Ocupacional
Cerlene Klaczek Strochinski	Executivo

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos, dando ciência à Administração Superior, é de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal